



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.027, de 20 de julho de 2004.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.331, de 08 de julho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.565,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.331, de 08 de julho de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS
1301-0824300271.085 – Repasse de Recursos Financeiros do Município ao Instituto Humanitas – Projeto Crescer Sempre
4.4.5.0.42.00.00.00 – Auxílios (1200).....R\$ 5.565,00
SOMA.....R\$ 5.565,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS
1301-0824300272.096 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – COMDICA
3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (856).....R\$ 5.565,00
SOMA.....R\$ 5.565,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 20 de julho de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

